



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### Notificação 008/2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RAFFAELE ACOCELLA, residente e domiciliado (a) à RUA IMPATA, nº 191 – VILA RE – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 255 e 257 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 7.230/2020 - Auto Infração nº 0686** lavrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca em 15/09/2020 do imóvel de identificação 03.321.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• ( PODAR ÁRVORE DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA SEM LICENÇA DA PREFEITURA, conforme artigo (s) 255 e 257 da Lei Municipal nº 1.144/80).

### SECRETARIA DE URBANISMO

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua das Gardêneas – Lote 21 – Quadra 7 – Portal da Fazendinha - Jetuba – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.330.021, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 25384, cujo valor da multa é de R\$ 1.104,00, constante do Processo Interno nº. 21.105/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr.

Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua das Gardêneas – Lote 19 – Quadra 7 – Portal da Fazendinha - Jetuba – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.330.019, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 25385, cujo valor da multa é de R\$ 1.104,00, constante do Processo Interno nº. 21.108/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Herculano Candido Ricardo, nº 30 – Lote 01 – Quadra 34G – Sumaré – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.066.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de conservação do imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 20002, cujo valor da multa é de R\$ 3.470,04, constante do Processo Interno nº. 25.415/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Purus, nº 130 – Lote 6 e 7 – Quadra C – Villagio Verde Mare - Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.560.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a acondicionar o lixo em recipiente adequado e devidamente ensacados para serem retirados pelos serviços de limpeza, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte

desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 26003, cujo valor da multa é de R\$ 1.117,41, constante do Processo Interno nº. 27.942/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-270.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Santana do Parnaíba - Lote 09 - Quadra 60 - Santa Martha - Martim de Sá - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.122.009, neste município de Caraguatubá-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 20036, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 28.864/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-270.

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE ADITAMENTO: 29

Convênio n.º 01/2017

Processo Interno n.º 11675/2017

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) recurso de fonte Federal – **FR5**, cujo objeto é custear o fornecimento de dietas enterais e parenterais, remunerar os serviços médicos, e implantar serviços de nutrição aos pacientes internados na clínica médica e UTI Geral – Adulto dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e manter os serviços de relevada importância, conforme Plano Operativo, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio n.º 01/2017, aditivos e respectivo Plano Operativo, por 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2021.

**ASSINADO POR:** José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.

### CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), **EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO**, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº. 01/2019, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS **DIAS 29, 30 E 31 DE MARÇO**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACIFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., **NO HORÁRIO DAS 09:30 ÀS 14:30 HORAS**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO A ADMISSÃO ANALISADO PELA

COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE PEREQUÊ MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
12	MARIA APARECIDA DE FARIA	19.830.387-7-SP

CARAGUATUBA, 19 DE MARÇO DE 2021.

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
Secretário-Adjunto de Administração

### BOLETIM COVID-19 - 19/03/2021

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	10636	1671	12307
DESCARTADOS	25228	3219	28447
INVESTIGAÇÃO	782	80	862
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>			<b>41616</b>

#### SÍNDROME GRIPAL

**14.943**

SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ
CONFIRMADOS	230
DESCARTADOS	101
INVESTIGAÇÃO	8

#### INTERNADOS

SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	92% de ocupação		49% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	18	1	4	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	5	0
Casa de Saúde Stela Maris -UTI NEO	0	1	0	0
Hospital Regional	26	10	7	6
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	18	0	37	2

#### POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	60
Bal. Copacabana	31
Bal. Garden Mar	29
Bal. Mar Azul	5
Bal. Maria Helena	35
Bal. Santa Marta	27
Barranco Alto	406
Bela Vista	11
Benfica	43
Britânia	85
Califórnia	122
Canta Galo	37

Capricórnio	80
Caputera	218
Casa Branca	189
Centro	464
Cidade Jardim	111
Cocanha	1
Costa Nova	11
Delfim Verde	5
Estrela Dalva	62
Flecheiras	10
Gaivotas	498
Getuba	64
Golfinho	159
Indaiá	537
Ipiranga	23
Jaqueira	139
Jaragua	310
Jaraguazinho	238
Jd Bandeirantes	4
Jd Brasil	103
Jd do Sol	51
Jd Flor do Mar	4
Jd Forest	42
Jd Horto	13
Jd Itauna	19
Jd Jorgin Mar	12
Jd Maristela	59
Jd Miramar	1
Jd Nomar	8
Jd Parnaso	11
Jd Primavera	150
Jd Progresso	87
Jd Recanto	6
Jd Rio Santos	33
Jd Samambaia	38
Jd Santa Rosa	24
Jd Sindicatos	2
Jd Terralão	28
Joamar	9
Juqueriquere	34
Lot. Balneario Camburi	20
Lot. Bosque do Guanandis	22
Lot. Rio Marinas	16
Lot. Sato	7
Martim de Sá	327
Massaguaçu	530
Mococa	2
Morro do Algodão	387
Nova Caragua	89

Olaria	216
Pegorelli	209
Pereque Mirim	548
Poiaras	385
Pontal Santa Marina	201
Ponte Seca	105
Portal da Fazendinha	8
Portal das Flores	17
Portal do Patrimonium	14
Porto Novo	401
Praia das Palmeras	262
Prainha	88
Recanto do Sol	76
Recanto Mar Verde	11
Rio Claro	38
Rio do Ouro	403
Sumaré	348
Tabatinga	72
Tarumã	135
Tinga	338
Travessão	490
Vapapesca	4
Verde Mar	15
Vila Atlantica	27
Vila Ernestina	7
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	13
Vila N. Sra Aparecida	33
Local Desconhecido	23
Outras Cidades	1671
<b>TOTAL</b>	<b>12307</b>



um novo  
**Verão**  
GARAGUATATUBA - SP

NA PRAIA  
— OU EM  
**CASA**  
O CUIDADO  
DEVE SER O MESMO!

**LAVE AS MÃOS!**

